

**ANEXO 3 - Termo de aceite e compromisso de atendimento ao dispositivo da Convenção nº 169 da OIT – consulta prévia, livre e informada, em caso de seleção da proposta.**

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho/OIT trata sobre Povos Indígenas e Tribais e foi adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989. No Brasil essa Convenção passou a vigorar a partir de 25 de julho de 2003 quando o país envia o instrumento de ratificação ao Diretor Executivo da OIT.

A Convenção 169 da OIT afirmar a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, econômicas, culturais religiosos e espirituais próprias desses povos. Está garantido no texto a consulta aos povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los.

A OIT 169 trata da importância de realizar uma Consulta Livre, Prévia e Informada (CPLI) sempre que alguma obra, ação, política ou programa for ser desenvolvido e afete aos povos tradicionais.

O Edital de credenciamento Específico da ANATER XX/2025 prevê a realização da CPLI após o período de habilitação das entidades interessadas. Caberá a ANATER/FUNAI/MDA apresentar as propostas e as experiências das entidades (Anexo 01) para a apreciação e decisão das lideranças, organizações e representações indígenas dos povos beneficiários.

Portanto, a participação neste edital de credenciamento pressupõe o conhecimento acerca da escolha da entidade realizada pelos beneficiários, conforme dispositivo da OIT nº 169.

Abaixo, segue o Modelo de Termo de Aceite e Compromisso de Atendimento ao Dispositivo de Consulta Prévia, Livre e Informada da OIT nº 169.

## LOGOMARCA DA PROPONENTE

Para: Comissão de Análise de Credenciamento Específico nº XX da ANATER

A (*nome da entidade por extenso + Sigla se existente*), inscrita no CNPJ (XXX.XXX.XXXX/XX), com endereço fiscal situado à... Rua/Av./Quadra, nº XXX, CEP, Cidade/Estado, neste ato representado pelo/a sua/seu representante Legal, Sr/a XXXXXXXX, CPF xxx.xxx.xxx/xx, RG. xxxx.xxx/ Órgão Emissor xxxx, vem por meio deste **Termo de Aceite e Compromisso**, reconhecer e acatar o resultado da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), conforme dispositivo da Convênção OIT nº 169, realizada para escolha de entidade prestadora de serviços de ATER, no âmbito de atendimento aos Povos Yanomami.

Em nome da (*entidade tal*) reconheço, que a livre participação no Edital de Credenciamento Específica Pessoas Jurídicas aptas a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em comunidades indígenas localizadas em na Terras Indígenas/TI Yanomami, representa **o reconhecimento, anuênci a e compromisso** em respeitar e atender administrativa e juridicamente o resultado da seleção realizada pelos beneficiários, conforme prerrogativa e orientação da OIT nº 169.

Data e local

Assinatura do/a Representante Legal  
(reconhecimento em Cartório ou Gov.br)